

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA
FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) PARA
APOIO LOGÍSTICO AO FESTIVAL VIVA MARANGUAPE**

ADITIVO AO EDITAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARANGUAPE/CE, a Sra. Adelaide Maria Braga da Silva Prata, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes; e CONSIDERANDO o princípio constitucional da autotutela, que confere à Administração Pública o dever e a prerrogativa de rever e corrigir seus próprios atos, de ofício ou mediante provocação, assegurando a legalidade, a eficiência e a primazia do interesse público sem a necessidade de intervenção judicial; Resolve Tornar pública a **ADITIVO** que prorroga o período de inscrição do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) PARA APOIO LOGÍSTICO AO FESTIVAL VIVA MARANGUAPE**

1. ALTERAÇÃO DO ITEM, “2.4 PRAZO DE INSCRIÇÃO ”

1.1. As inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) PARA APOIO LOGÍSTICO AO FESTIVAL VIVA MARANGUAPE

na Plataforma Mapa Cultural do Maranguape ficam prorrogadas até o dia **13 de outubro de 2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Maranguape/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Major Agostinho, 290 – Centro, Maranguape – CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68

Secretaria de Cultura e Turismo



MARANGUAPE
PREFEITURA

3.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Maranguape, com a análise técnica e homologação da Procuradoria Geral do Município de Maranguape.

3.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

3.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maranguape/CE, 12 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA

Data: 12/10/2026 19:39:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE

Rua Major Agostinho, 290 – Centro, Maranguape – CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68

Secretaria de
Cultura e Turismo



MARANGUAPE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

